



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.857, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre alterações no Anexo IV da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), com a inclusão da Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e do Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as alterações constantes dos anexos desta lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo IV da Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009 - Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 (PPA 2010-2013), com a inclusão:

I - da Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social no Programa 0004 – Serviços Gerais à Comunidade;

II - do Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares no Programa 0008 – Atenção à Criança.

§ 1º A Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social no Programa 0004 – Serviços Gerais à Comunidade, visa possibilitar a manutenção do apoio, através dos incentivos materiais e financeiros, aos projetos de empresas e pessoas físicas que tenham por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante investimentos dos quais resultem a implantação ou expansão de unidades industriais, agroindustriais, comerciais, de prestação de serviços e de produção agropecuária.

§ 2º O Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares no Programa 0008 – Atenção à Criança, visa possibilitar a realização de reformas e ampliações de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de março de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 08 / 2013
Protocolo na Câmara: 15978 Data: 06 / 03 / 13
Autógrafo: 09 / 13 Data de Aprovação: 15 / 03 / 13
Publicação: João de Sousa Data: 16 / 03 / 2013 Edição: 2015
Visto do servidor responsável: Kico



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 1 de 106

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
SESSÕES LEGISLATIVAS		SES	20	20	20,00	20,00	20,00	20,00

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Projeto	Função	SubFun.	FonOrd.	Fonte	Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012 Meta 2013	2013
-------	----------	--------------	---------	--------	---------	---------	-------	------------------	-------	-----------	----------------	----------------	----------------	------

2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F							Aquisição de Equipamentos	DEM	100,00	160.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.000,00	100,00	70.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL																

1002 AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM

01 Legislativa
031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F							Sessões	UN	100,00	1.700.000,00	100,00	1.770.000,00	100,00	1.970.000,00	100,00	2.737.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL																

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa
031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 2 de 106

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

		Sessões		UN		100,00		120.000,00		100,00		120.000,00		100,00		120.000,00	
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F																
010101	CÂMARA MUNICIPAL																
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS																
01	Legislativa																
031	Ação Legislativa																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F																
010101	CÂMARA MUNICIPAL																
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO/PRÉDIO CM																
01	Legislativa																
031	Ação Legislativa																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F																
010101	CÂMARA MUNICIPAL																
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL																
01	Legislativa																
031	Ação Legislativa																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																



Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipios

				%	0,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	5.000,00
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F											
	010101	CÂMARA MUNICIPAL										
		2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
		01	Legislativa									
			031	Ação Legislativa								
				00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR							
					3	DESPESAS CORRENTES						



Programa: 0002: COORDENAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo: Municípios

[illegible][illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 5 de 106

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª		Demanda	%	100,00	63.000,00	100,00	75.000,00	100,00	91.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS									
2006	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª		DEMANDA	%	4,00	25.000,00	4,00	30.000,00	4,00	5.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO									
2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª		Demanda	%	100,00	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
020202	SECRETARIA									
2004	MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 8 de 106

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações correlatas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 9 de 106

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

		Servidores		%									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO												
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO												
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
020201	GABINETE DO PREFEITO												
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												



1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	150.000,00
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2148 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL										
	04 Administração										
	-122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro			1.860.000,00		1.782.700,00		1.731.415,00			2.479.700,54



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 12 de 106

Programa - 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

Metas		Unid.	Ind. Recente	Ind. Faltante	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Serviços Implantados		SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamentos Adquiridos		EQUIP	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Rec.Humanos - Valoriz.Capacitação		UN	1200	1400	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Manutenção das Atividades		SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		Unid.	Ind. Recente	Ind. Faltante	2010	2011	2012	2013
Entidade	Unid. Orgão	Projeto	Função	Subfunção	Função	Subfunção	Função	Subfunção
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH							
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
2009	MANUT. DA DIRETORIA							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH							
020302	DEPENDENCIAS - DEAF							
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 13 de 106

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

		Demanda	%	100,00	74.000,00	100,00	87.500,00	100,00	40.000,00	100,00	35.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
020302	DEPENDENCIAS - DEAF										
2010	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA										
1084	ILUMINACAO PUBLICA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA										
2102	MANUTENCAO FUNDIP										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH		Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
2009	MANUT. DA DIRETORIA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH		Serviços	%	100,00	26.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
020302	DEPENDENCIAS - DEAF									
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH		Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
020302	DEPENDENCIAS - DEAF									
2010	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Programa: 0003 - ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Público Alvo: Contribuintes

				%	0,00	0,00	100,00	103.000,00	100,00	155.230,00	100,00	1.955.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIª	Servidores										
1	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										
				%	0,00	0,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	0,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIª	Publicações										
1	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
	2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										
				%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	0,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIª	Publicações										
1	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
	2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				4.094.000,00			4.386.000,00		4.234.880,00		6.474.750,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 16 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010				2011				2012				2013			
Indicador																				
Caminhões		UN	8	16		2,00			3,00				1,00				2,00			
Máquinas Pesadas		UN	8	13		1,00			1,00				2,00				1,00			
Veículos Leves		UN	4	10		2,00			2,00				2,00				0,00			
Serviços Mantidos		%	100	100		100,00			100,00				100,00				100,00			
Manutenção		%	0	100		0,00			0,00				0,00				100,00			

Ações		Unid.	Indicador	SubFun.	Função	Projeto	For.Cód.	For.Cód.	Categoria	Beneficiário	Serviço	2010				2011				2012				2013			
Entidade																											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																										
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP																										
1017	ALMOXARIFADO CENTRAL - REFORMAS E ADEQUAÇÕES																										
04	Administração																										
122	Administração Geral																										
00	A DEFINIR																										
000	A DEFINIR																										
4	DESPESAS DE CAPITAL																										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 17 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

		Demanda		%															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH																		
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP																		
2011	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS																		
04	Administração																		
122	Administração Geral																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	DESPESAS CORRENTES																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH																		
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS																		
1020	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS																		
15	Urbanismo																		
451	Infra-Estrutura Urbana																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH																		
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS																		
1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS																		
15	Urbanismo																		
451	Infra-Estrutura Urbana																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 18 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

		Obras Erosão	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	65.000,00	100,00	60.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1023	CONTROLE DE EROSIÃO URBANA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1032	REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Público Alvo: Municípios

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 20 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	282.000,00	100,00	371.000,00	100,00	347.460,00	100,00	479.900,00
020405	CEMETÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
2015	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Conservação	DEM	100,00	1.193.000,00	100,00	1.195.000,00	100,00	969.040,00	100,00	1.411.800,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2016	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAOAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
1085	CONSTR.ADEQ.PONTES,MATA-BURROS E CONSTR.ESTR.VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 21 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.
Público Alvo: Municípios

		Contribuição		%													
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST															
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM																
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL																
26	Transporte																
782	Transporte Rodoviário																
00	A DEFINIR																
00	Recursos Ordinários																
3	DESPESAS CORRENTES																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP																
2011	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																
020404	LIMPEZA PÚBLICA																
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA																
15	Urbanismo																
452	Serviços Urbanos																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 22 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 23 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
---	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Programa 0005 HABITAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários a construção de casas populares visando extinção de núcleos iniciais de favelamento.

Justificativa: Há moradores em habitações precárias e significativo déficit habitacional entre as famílias de baixa renda na cidade.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind.Recorrido	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades Habitacionales construidas	CASA	0	50	20,00	20,00	5,00	5,00

Atos	Unid/Organ.	Projeto	Função	SubFun.	Fon.Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Mes 2010	2010	Mes 2011	2011	Mes 2012	2012	Mes 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						Construção	UN	100,00	86.000,00	100,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS														
	1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO														
	16	Habitação														
	482	Habitação Urbana														
	00	A DEFINIR														
	000	A DEFINIR														
	4	DESPESAS DE CAPITAL														
Total Geral Financeiro										86.000,00		100.000,00		0,00		0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 26 de 106

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid	Ind. Realiz.	Ind. Finaliz.	2010	2011	2012	2013
Apoio a Associações de Produtores		SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Demanda		DEM	50	100	0,00	0,00	50,00	50,00

Ações	Unid. Orgam.	Projeto	SubProj.	Fon. Orç.	Descrição	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST				Equipamentos	UN	100,00	100,00	100,00,00	100,00	100,00	100,000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						60.000,00	100,00	100,00	105.000,00	100,00	100.000,00
1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE											
20	Agricultura											
606	Extensão Rural											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST				Conservação	%	100,00	100,00	637.000,00	100,00	684.000,00	730.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						692.000,00	100,00	637.000,00	100,00	684.000,00	730.000,00
2019	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA											
20	Agricultura											
606	Extensão Rural											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											



1. *What is the purpose of this document?*
 2. *What are the main findings of the study?*
 3. *What are the implications of the findings?*
 4. *What are the limitations of the study?*
 5. *What are the conclusions of the study?*
 6. *What are the recommendations of the study?*
 7. *What are the future research directions?*
 8. *What are the acknowledgments?*
 9. *What are the references?*
 10. *What are the appendices?*
 11. *What are the footnotes?*
 12. *What are the tables?*
 13. *What are the figures?*
 14. *What are the captions?*
 15. *What are the legends?*
 16. *What are the abbreviations?*
 17. *What are the symbols?*
 18. *What are the units?*
 19. *What are the dates?*
 20. *What are the locations?*
 21. *What are the names?*
 22. *What are the titles?*
 23. *What are the subtitles?*
 24. *What are the headings?*
 25. *What are the subheadings?*
 26. *What are the sections?*
 27. *What are the paragraphs?*
 28. *What are the sentences?*
 29. *What are the words?*
 30. *What are the letters?*
 31. *What are the numbers?*
 32. *What are the symbols?*
 33. *What are the units?*
 34. *What are the dates?*
 35. *What are the locations?*
 36. *What are the names?*
 37. *What are the titles?*
 38. *What are the subtitles?*
 39. *What are the headings?*
 40. *What are the subheadings?*
 41. *What are the sections?*
 42. *What are the paragraphs?*
 43. *What are the sentences?*
 44. *What are the words?*
 45. *What are the letters?*
 46. *What are the numbers?*
 47. *What are the symbols?*
 48. *What are the units?*
 49. *What are the dates?*
 50. *What are the locations?*
 51. *What are the names?*
 52. *What are the titles?*
 53. *What are the subtitles?*
 54. *What are the headings?*
 55. *What are the subheadings?*
 56. *What are the sections?*
 57. *What are the paragraphs?*
 58. *What are the sentences?*
 59. *What are the words?*
 60. *What are the letters?*
 61. *What are the numbers?*
 62. *What are the symbols?*
 63. *What are the units?*
 64. *What are the dates?*
 65. *What are the locations?*
 66. *What are the names?*
 67. *What are the titles?*
 68. *What are the subtitles?*
 69. *What are the headings?*
 70. *What are the subheadings?*
 71. *What are the sections?*
 72. *What are the paragraphs?*
 73. *What are the sentences?*
 74. *What are the words?*
 75. *What are the letters?*
 76. *What are the numbers?*
 77. *What are the symbols?*
 78. *What are the units?*
 79. *What are the dates?*
 80. *What are the locations?*
 81. *What are the names?*
 82. *What are the titles?*
 83. *What are the subtitles?*
 84. *What are the headings?*
 85. *What are the subheadings?*
 86. *What are the sections?*
 87. *What are the paragraphs?*
 88. *What are the sentences?*
 89. *What are the words?*
 90. *What are the letters?*
 91. *What are the numbers?*
 92. *What are the symbols?*
 93. *What are the units?*
 94. *What are the dates?*
 95. *What are the locations?*
 96. *What are the names?*
 97. *What are the titles?*
 98. *What are the subtitles?*
 99. *What are the headings?*
 100. *What are the subheadings?*
 101. *What are the sections?*
 102. *What are the paragraphs?*
 103. *What are the sentences?*
 104. *What are the words?*
 105. *What are the letters?*
 106. *What are the numbers?*
 107. *What are the symbols?*
 108. *What are the units?*
 109. *What are the dates?*
 110. *What are the locations?*
 111. *What are the names?*
 112. *What are the titles?*
 113. *What are the subtitles?*
 114. *What are the headings?*
 115. *What are the subheadings?*
 116. *What are the sections?*
 117. *What are the paragraphs?*
 118. *What are the sentences?*
 119. *What are the words?*
 120. *What are the letters?*
 121. *What are the numbers?*
 122. *What are the symbols?*
 123. *What are the units?*
 124. *What are the dates?*
 125. *What are the locations?*
 126. *What are the names?*
 127. *What are the titles?*
 128. *What are the subtitles?*
 129. *What are the headings?*
 130. *What are the subheadings?*
 131. *What are the sections?*
 132. *What are the paragraphs?*
 133. *What are the sentences?*
 134. *What are the words?*
 135. *What are the letters?*
 136. *What are the numbers?*
 137. *What are the symbols?*
 138. *What are the units?*
 139. *What are the dates?*
 140. *What are the locations?*
 141. *What are the names?*
 142. *What are the titles?*
 143. *What are the subtitles?*
 144. *What are the headings?*
 145. *What are the subheadings?*
 146. *What are the sections?*
 147. *What are the paragraphs?*
 148. *What are the sentences?*
 149. *What are the words?*
 150. *What are the letters?*
 151. *What are the numbers?*
 152. *What are the symbols?*
 153. *What are the units?*
 154. *What are the dates?*
 155. *What are the locations?*
 156. *What are the names?*
 157. *What are the titles?*
 158. *What are the subtitles?*
 159. *What are the headings?*
 160. *What are the subheadings?*
 161. *What are the sections?*
 162. *What are the paragraphs?*
 163. *What are the sentences?*
 164. *What are the words?*
 165. *What are the letters?*
 166. *What are the numbers?*
 167. *What are the symbols?*
 168. *What are the units?*
 169. *What are the dates?*
 170. *What are the locations?*
 171. *What are the names?*
 172. *What are the titles?*
 173. *What are the subtitles?*
 174. *What are the headings?*
 175. *What are the subheadings?*
 176. *What are the sections?*
 177. *What are the paragraphs?*
 178. *What are the sentences?*
 179. *What are the words?*
 180. *What are the letters?*
 181. *What are the numbers?*
 182. *What are the symbols?*
 183. *What are the units?*
 184. *What are the dates?*
 185. *What are the locations?*
 186. *What are the names?*
 187. *What are the titles?*
 188. *What are the subtitles?*
 189. *What are the headings?*
 190. *What are the subheadings?*
 191. *What are the sections?*
 192. *What are the paragraphs?*
 193. *What are the sentences?*
 194. *What are the words?*
 195. *What are the letters?*
 196. *What are the numbers?*
 197. *What are the symbols?*
 198. *What are the units?*
 199. *What are the dates?*
 200. *What are the locations?*
 201. *What are the names?*
 202. *What are the titles?*
 203. *What are the subtitles?*
 204. *What are the headings?*
 205. *What are the subheadings?*
 206. *What are the sections?*
 207. *What are the paragraphs?*
 208. *What are the sentences?*
 209. *What are the words?*
 210. *What are the letters?*
 211. *What are the numbers?*
 212. *What are the symbols?*
 213. *What are the units?*
 214. *What are the dates?*
 215. *What are the locations?*
 216. *What are the names?*
 217. *What are the titles?*
 218. *What are the subtitles?*
 219.

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

[illegible]



Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

Mostrador	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Transporte Escolar - Veículos Adquiridos								
		VEIC	0	11	5,00	1,00	5,00	0,00
	Imóveis	UN	0	2	1,00	1,00	0,00	0,00
	Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
	Aluno	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
	Unidade Escolar	UN	23	25	23,00	25,00	25,00	25,00
	Aluno	UN	6900	7300	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 29 de 106

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA	Alunos	UN	100,00	6.832.000,00	100,00	8.677.000,00	100,00	9.660.250,00	100,00	11.523.200,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2023	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA	Alunos	UN	100,00	3.534.000,00	100,00	2.861.000,00	100,00	2.471.990,00	100,00	2.779.350,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2101	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA	Construção	%	100,00	275.000,00	100,00	400.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1107	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-FUND.										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 30 de 106

Programa 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	UN	100,00	1.825.000,00	100,00	4.157.000,00	100,00	4.978.990,00	100,00	5.979.400,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2115	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Alunos	UN	100,00	55.000,00	100,00	100.000,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2101	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Unidade Escolar	%	100,00	270.000,00	100,00	200.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1108	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-INFANTIL										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 31 de 106

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Manutenção	UN	100,00	1.299.000,00	100,00	335.000,00	100,00	421.020,00	100,00	498.050,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Manutenção	UN	100,00	55.000,00	100,00	50.000,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Imovel	UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	200.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Programa 0007 APCIO EDUCACIONAL

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Servidores	%	0,00	100,00	1.045.000,00	100,00	1.492.750,00	100,00	1.855.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB									
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Publicações	%	0,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB									
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Publicações	%	0,00	100,00	10.000,00	100,00	25.000,00	0,00	0,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB									
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 33 de 106

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIC %									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro		14.427.000,00	17.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	200.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 34 de 106

Programa: 0008 ATENÇÃO A CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades Escolar Construída		U.E.	15	16	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes		UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Parcerias		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa concedida		UN	0	50	50,00	50,00	50,00	50,00
Unidades Escolares Mantidas		UN	8	9	8,00	9,00	9,00	9,00

Ações	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFun.	FunCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012 Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST						Manutenção	%	100,00	2.755.000,00	1.410.000,00	1.617.500,00	1.981.933,78
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- ISEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL												
2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA												
12	Educação												
365	Educação Infantil												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 35 de 106

Programa 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 36 de 106

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST*										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST*	Escolas	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	170.000,00	0,00	0,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST*	Escolas	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRE-ESCOL										
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 37 de 106

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIC %									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL										
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro		2.920.000,00	2.640.000,00	2.837.500,00	2.916.968,78						



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 38 de 106

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

Metas		Indicador		Unid.		Ind.Recente		Ind.Futuro		2010	2011	2012	2013
Unidade Escolar construída				U.E.		14		15		1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas				UN		0		8		2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos				%		100		100		100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes				UN		0		300		300,00	300,00	300,00	300,00
Parcerias				%		0		100		100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa				UN		0		150		150,00	150,00	150,00	150,00
Unidades Escolares Mantidas				UN		8		9		5,00	6,00	6,00	6,00

Ações		Unid.Origem		Projeto		Fundos		Sub.Fun.		Fon.Cod.		Cat.Cod.		Unid.		Meta 2010		Meta 2011		Meta 2012		Meta 2013		2013	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												UN		100,00		100,00		100,00		100,00		3.051.823,72	
020603		DIVISÃO EDUCAÇÃO II- SEC.ENS.FUNDAMENT.																							
2031		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL																							
12		Educação																							
361		Ensino Fundamental																							
00		A DEFINIR																							
000		A DEFINIR																							
3		DESPESAS CORRENTES																							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 39 de 106

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

		UN	100,00	55.000,00	100,00	150.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00	120.070,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA	Manutenção									
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.										
2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA	Construção									
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.										
1106	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA	Recursos Adicionais									
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 40 de 106

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	687.000,00	100,00	681.500,00	100,00	568.650,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2137	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	500.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Construção	%	0,00	0,00	1,00	380.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Programa: 0009 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 42 de 106

Programa: 0011 COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, às carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Realizado	Ind. Final	2010	2011	2012	2013
Cozinha Piloto - reforma e ampliação		M2	0	100	50,00	50,00	0,00	0,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade de Produção		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Merenda Distribuída		UN	20000	22000	20.000,00	20.600,00	21.300,00	22.000,00

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Projeto	Fundus	Subproj.	Forçat	FineCat	Categoria	Bem	Produto	Servico	Unid.	Mes 2010	2010	Mes 2011	2011	Mes 2012	2012	Mes 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA																			
020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC-ALIMENT.NUTR																			
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO																			
12	Educação																			
306	Alimentação e Nutrição																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
3	DESPESAS CORRENTES																			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA																			
020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC-ALIMENT.NUTR																			
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO																			
12	Educação																			
306	Alimentação e Nutrição																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
4	DESPESAS DE CAPITAL																			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 43 de 106

Programa: 0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	907.000,00	827.500,00	857.500,00	986.500,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 44 de 106

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
	Entidade de Ensino Superior subvencionada	SUBV	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
	Aluno	UN	300	300	300,00	300,00	300,00	300,00

Ações																	
Entidade	Unid. Origem	Projeto	Fundo	Subfin.	Forçat.	Forçat.	Carregam.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta	2010	Meta	2011	2012	Meta	2013	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								UN	100,00	100,000,00	100,00	360,000,00	100,00	432,000,00	100,00	455,760,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								UN	300,00	130,000,00	300,00	300,000,00	300,00	300,000,00	300,00	300,000,00	300,00	474,750,00						
	020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.																							
	2036	AUXILIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS																							
	12	Educação																							
	364	Ensino Superior																							
	00	A DEFINIR																							
	000	A DEFINIR																							
	3	DESPESAS CORRENTES																							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 45 de 106

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Auxílios																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
---	--	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 46 de 106

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

		Implantação Polo Presencial							
		%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020806	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.								
1113	IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL								
12	Educação								
364	Ensino Superior								
01	TESOURO								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro 753.000,00 668.000,00 100,00 2.000,00 100,00 2.000,00 0,00 0,00 930.510,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 47 de 106

Programa: 0010 ENSINO MÉDIO

Objetivo: Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio.
Justificativa: Necessidade de suprir carencias verificadas no setor.
Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Ensino Médio		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Enidade	Unid.Organ.	Projeto	Função	SubFun.	Força	Função	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - III - SEC.ENS. MÉDIO	2032	MANUT. DO ENSINO MÉDIO	12	Educação	362	Ensino Médio	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral Financeiro											60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 48 de 106

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas		2010		2011		2012		2013	
Indicador	Unid.	Ind. Realizado	Ind. Faltante	2010	2011	2012	2013	2012	2013
Adequação da infra-estrutura									
Obras Realizadas	Proj.	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Equipamentos Turístico Impl.	%	0	100	31,00	28,00	26,00	15,00	26,00	15,00
Atrativos Turísticos	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Com. e Serviços adequados	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Deptº Turismo-Org.e Manutenção	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Eventos e Festas	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		2010		2011		2012		2013	
Entidade	Unid. Quant.	Proj. Alvo	Força	Subfin.	Força	Subfin.	Força	Subfin.	Força
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
1059	CONSTR. URBAN. MODERN. A JARDINAM. DE PRAÇAS E JARDINS								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



1. The first part of the document is a title page. It contains the title "The Role of the State in the Development of the Economy" and the author's name "John Doe".

2. The second part of the document is an abstract. It summarizes the main points of the paper, including the role of the state in the development of the economy.

3. The third part of the document is the introduction. It discusses the importance of the state in the development of the economy and the role of the state in the development of the economy.

4. The fourth part of the document is the main body of the paper. It is divided into several sections, each discussing a different aspect of the role of the state in the development of the economy.

5. The fifth part of the document is the conclusion. It summarizes the main findings of the paper and discusses the implications of the findings.

6. The sixth part of the document is the bibliography. It lists the sources used in the paper.

7. The seventh part of the document is the appendix. It contains additional information related to the paper.

8. The eighth part of the document is the index. It lists the topics covered in the paper.

9. The ninth part of the document is the table of contents. It lists the pages of the paper.

10. The tenth part of the document is the cover page. It contains the title and author's name.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

[illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data: 05/03/2013 Hora: 09:37:06



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 50 de 106

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo:

Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		Manutenção	%	100,00	666.000,00	100,00	562.000,00	100,00	541.620,00	100,00	691.478,40
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	853.000,00	100,00	696.000,00	100,00	750.000,00	100,00	696.003,50
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
1069	ATRATIVOS TURISTICOS										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	110.000,00	100,00	300.000,00	100,00	2.422.500,00	100,00	785.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2050	EVENTOS E FESTAS										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	119.000,00	100,00	112.000,00	100,00	112.000,00	100,00	113.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL											



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	100,00	6.000,00	100,00	12.635,00	0,00	0,00	0,00		
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR												
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
23	Comércio e Serviços												
695	Turismo												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações	%	0,00	100,00	45.000,00	100,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00		
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR												
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL												
23	Comércio e Serviços												
695	Turismo												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												

Total Geral Financeiro										3.204.000,00	2.979.000,00	5.048.755,00	3.497.488,90



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 53 de 106

Programa: 0016 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Instalações esportivas construídas ou reformadas		UN	0	10	3,00	3,00	2,00	2,00
Veículos e Equipamentos		%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Formação Esportiva		UN	800	1500	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
Equipes mantidas		UN	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00
Atividades Especiais		UN	400	460	400,00	420,00	440,00	460,00
Competições promovidas		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Recursos Humanos		UN	20	40	20,00	25,00	30,00	40,00
Manut.Atividades do Departamento		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Entidade	Unid	Programa	Função	SubFun	Fonç	FunçAd	Categoria	Bem	Projeto	Serviço	Unid	Mes 2010	2010	Mes 2011	2011	Mes 2012	2012	Mes 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA																			
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																			
1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS																			
27	Desporto e Lazer																			
812	Desporto Comunitário																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
4	DESPESAS DE CAPITAL																			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 54 de 106

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	%	100,00	795.000,00	100,00	752.000,00	100,00	929.480,00	100,00	1.164.600,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	%	100,00	33.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	43.320,00	0,00	0,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 55 de 106

Programa: 0016 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 56 de 106

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

Metas		Indicador		Unid		Ind.Recente		Ind.Futuro		2010		2011		2012		2013	
Equipes do Programa Saúde da Família				UN		6		8		7,00		8,00		8,00		8,00	
Equipes Saúde Bucal				UN		5		8		6,00		7,00		8,00		8,00	
Equipe Prog.Agente Comun.Saude-Conc.				UN		7		10		8,00		9,00		10,00		10,00	
%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.				%		78		82		79,00		70,00		81,00		82,00	
Unidades Proj.Acolhim.Humanização				UN		6		12		5,00		6,00		10,00		12,00	
Reduzir a mortalidade infantil no município				NV		16		10		15,00		14,00		12,00		10,00	

Ações		Unid		Ind.Recente		Ind.Futuro		2010		2011		2012		2013	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST															
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA															
2103 IMPLEMENTAÇÃO UBS															
10 Saúde															
301 Atenção Básica															
00 A DEFINIR															
000 A DEFINIR															
3 DESPESAS CORRENTES															



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 57 de 106

Programa 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

		Serviços	%	100,00	2.292.000,00	100,00	3.167.000,00	100,00	3.530.300,00	100,00	4.724.700,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2104	DEPARTAMENTO PSF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Serviços	%	100,00	34.000,00	100,00	34.000,00	100,00	34.000,00	100,00	40.521,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Serviços	%	100,00	39.000,00	100,00	39.000,00	100,00	31.000,00	100,00	55.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2104	DEPARTAMENTO PSF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				4.696.000,00	7.102.000,00		7.682.490,00		9.726.000,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 58 de 106

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid	Ind Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atendimento de serviços de média e alta complexidade		%	27	45	30,00	35,00	40,00	45,00
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio		UN	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº de exames laboratoriais realizados		UN	59900	53875	58.103,00	56.940,00	55.250,00	53.875,00
Nº de internações		UN	306	250	290,00	285,00	265,00	250,00
Tempo de espera para internação		H	24	18	22,00	21,00	19,00	18,00

Ações	Unid	Orçam	Projeto	Função	Subfun	FonGr	FunOrd	Categoria	Bem	Produto	Serviço	Unid	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										Atendimento	%	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	4.854.440,00	100,00	4.741.890,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA																			
2107	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE																			
10	Saude																			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
3	DESPESAS CORRENTES																			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 59 de 106

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Atendimento	%	100,00	450.000,00	100,00	410.000,00	100,00	422.510,00	100,00	638.905,95
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2108	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE										
40	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Atendimento	%	100,00	1.467.700,00	100,00	1.567.700,00	100,00	1.358.840,00	100,00	2.053.807,44
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2109	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA-MED.COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Atendimento	%	100,00	1.202.300,00	100,00	1.715.300,00	100,00	1.897.800,00	100,00	2.225.077,01
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2110	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

[illegible]

Total Geral Financeiro	6.593.000,00	6.766.000,00	9.091.590,00	-	10.223.300,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	---	---------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 62 de 106

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unid.		Ind.Recorde	Ind.Fuente	2010	2011	2012	2013
Indicador									
Taxa cura tuberculose		%		80	85	82,00	83,00	84,00	87,00
Ampliar notificações de DST's.		%		18,03	22	19,00	20,00	21,00	22,00
Testagem Laboratorial HIV		UN		1705	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
Numero Preservativos distrib.		UN		107300	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
Vacinação recém-nascidos		%		95	95	95,00	95,00	95,00	95,00
Monitoramento estab.suj.a fiscal Vig.		%		56,25	70	60,00	62,00	65,00	70,00

Ações		Unid.		Ind.Recorde	Ind.Fuente	2010	2011	2012	2013	
Entidade	Unid.Origem	Projeto	Fuente	Subproj.	Fuente	Subproj.	2010	2011	2012	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH									
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE								
	10	Saude								
	304	Vigilância Sanitária								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 63 de 106

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Serviços																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
---	--	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

Indicador	Unid.	Ind.Recorde	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Capacitação de Servidores Públicos	%	35	55	40,00	45,00	50,00	55,00
Aplicação Rec.Próprios	%	20,46	17	20,00	19,00	18,00	17,00
Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde	UN	1	6	2,00	2,00	1,00	1,00

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 65 de 106

Programa: 0021 GESTAO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		Manutenção								
			%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH									
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Unidade Escolar	%	100,00	28.000,00	100,00	25.000,00	100,00	15.000,00	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
1110	CONSTR.AMPLREF.UNIDADES DE SAÚDE									
10	Saúde									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Manutenção	%	100,00	22.000,00	100,00	22.000,00	100,00	15.000,00	15.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2112	SUPORTE ADMINISTRATIVO									
10	Saúde									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 66 de 106

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		Manutenção								
			%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2113 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	446.000,00	100,00	600.000,00	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2134 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 67 de 106

Programa - 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		Publicações		%		0,00		100,00		10,000,00		100,00		10,000,00		0,00		0,00		0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	1116	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2149	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral Financeiro																1.910.000,00	3.349.000,00	1.870.920,00	1.755.200,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 68 de 106

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		2010		2011		2012		2013	
Indicador		%		100		100		100,00		100,00		100,00		100,00	
Atividades mantidas pelo Deptº Assist.															

Ações		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		2010		2011		2012		2013	
Entidade	Unid.Origem	Projeto	Função	SubFun	ForçOrd.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2013	Meta 2013	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						Manutenção	%	100,00	421.900,00	100,00	455.000,00	100,00	291.250,00	100,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2085 PLANTÃO SOCIAL

08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						Entidades	%	100,00	538.000,00	100,00	624.200,00	100,00	801.680,00	100,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														

08 Assistência Social
244- Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 69 de 106

Programa: 0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	%	100,00	1.033.000,00	100,00	1.299.000,00	100,00	1.489.420,00	100,00	1.996.900,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	%	100,00	28.000,00	100,00	29.000,00	100,00	29.000,00	100,00	50.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - M										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	%	100,00	65.000,00	100,00	90.600,00	100,00	90.600,00	100,00	90.600,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 71 de 106

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	%	100,00	41.000,00	100,00	51.000,00	100,00	51.000,00	100,00	51.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Repasse	%	100,00	105.000,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	20.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2123	REGISTRO E REPASSE VERBAS ENTIDADES SOCIAIS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	%	100,00	28.000,00	100,00	33.000,00	100,00	15.000,00	100,00	20.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Programa: 0022: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 DESPESAS DE CAPITAL

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 73 de 106

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios		Manutenção	%	100,00	3.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST														
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
2122	MANUT.CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST														
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST														
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														



Programa	0022 PROTEÇÃO SOCIAL-BÁSICA
----------	-----------------------------

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.



Fronti SC Ltda - Software



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2132	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4 DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2131	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4 DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3 DESPESAS CORRENTES												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 76 de 106

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	População Assistida	%	0,00	0,00	100,00	101.400,00	100,00	101.400,00	100,00	96.400,00
021101												
2138		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL										
08		Assistência Social										
244		Assistência Comunitária										
00		A DEFINIR										
000		A DEFINIR										
3		DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	População Assistida	%	0,00	0,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	10.000,00
021101												
2138		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL										
08		Assistência Social										
244		Assistência Comunitária										
00		A DEFINIR										
000		A DEFINIR										
4		DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	Famílias	%	0,00	0,00	100,00	26.000,00	100,00	26.000,00	100,00	46.200,00
021101												
2143		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA										
08		Assistência Social										
244		Assistência Comunitária										
00		A DEFINIR										
000		A DEFINIR										
3		DESPESAS CORRENTES										



Programa: 0022 PROTECAO SOCIAL BASICA

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Data: 05/03/2013 Hora: 09:37:08



Programa 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral Financeiro

4.601.650.00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 79 de 106

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.
Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		2010		2011		2012		2013	
Indicador		%		%		%		100		100,00		100,00		100,00	
Atividades mantidas pelo Fundo															

Ações	Unid. Origem	Projeto/Função	SubFun	Forç.Côd.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST														
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE														
08	Assistência Social														
243	Assistência à Criança e ao Adolescente														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST														
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE														
08	Assistência Social														
243	Assistência à Criança e ao Adolescente														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
Total Geral Financeiro									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 80 de 106

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas		2010		2011		2012		2013	
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	2010	2013
Atividades mantidas pelo Fundo		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid. Orgam.	Projeto / Função	Subfun.	Fon.Cod.	Categoria	Base/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST														
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST														
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
2116	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														



Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA	Manutenção																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
---	---	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 82 de 106

Programa: 0075 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimonio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito na vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimonio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido p elos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municipios

Metas	Indicador	Unid	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Contingente		GDA	17	45	45,00	45,00	45,00	45,00

Ações	Unid.Origem	Projeto	Função	Subfun	For.Orç	For.Cód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta/2010	2010 Meta/2010	2011 Meta/2011	2012 Meta/2012	2013 Meta/2013
-------	-------------	---------	--------	--------	---------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	----------------	----------------	----------------	----------------

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN

1080 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN

2091 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 83 de 106

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
06	Segurança Pública								
181	Policimento								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 84 de 106

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito na vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido p elos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Serviços	%	0,00	0,00	100,00	105.000,00	100,00	257.500,00	100,00	321.282,50
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normalização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normalização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	53.000,00	100,00	63.000,00	100,00	105.600,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normalização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 85 de 106

Programa 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	2.500,00	100,00	3.610,00	0,00	0,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
04	Administração										
125	Normalização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª	Servidores	%	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.805,00	0,00	0,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro							399.000,00	8.32.500,00	1.113.385,00		1.296.600,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 86 de 106

Programa: 0026 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tomar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Meta	2010	2011	2012	2013
Processos atuados e defendidos		%	0	0	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamentos e Materiais		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid.	Origem	Projeto	Função	Sistema	Força	Função	Categoria	Ben/Produto/Service	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								Manutenção	%	100,00	431.000,00	100,00	360.000,00	100,00	417.930,00	100,00	468.000,00
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR																	
2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO																	
02	Judiciária																	
061	Ação Judiciária																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST								Manutenção	%	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR																	
2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO																	
02	Judiciária																	
061	Ação Judiciária																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
4	DESPESAS DE CAPITAL																	



Programa: 0026 ASUNTOS JURIBICOS

Público Alvo: Interesse Administrativo

	Servidores	%	0,00	100,00	8.000,00	100,00	9.025,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
	021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR								
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	02 Judiciária								
	061 Ação Judiciária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
	Total Geral Financeiro		461.000,00		398.000,00		441.955,00		483.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 88 de 106

Programa: 0027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios de parcelamentos da dívida a longo prazo da Prefeitura Municipal, assim como a quitação de precatórios judiciais.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos da dívida pública, de forma a viabilizar a assinatura de convênios com outras esferas de governo.

Público Alvo: Credores

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Parcelamento da dívida pública amortizados		Parce	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	Projeto	Função	Subfun.	Forç.	Fonç.	Ord.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH								Amortização da Dívida Publica	TON	100,00	2.678.000,00	100,00	2.700.000,00	100,00	2.480.000,00	100,00	2.900.000,00	
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																		
0094	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA																		
28	Encargos Especiais																		
843	Serviço da Dívida Interna																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH								Encargos da Dívida Publica	TON	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	60.000,00	
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																		
0096	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA																		
28	Encargos Especiais																		
843	Serviço da Dívida Interna																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	DESPESAS CORRENTES																		
Total Geral Financeiro												2.798.000,00	2.820.000,00	2.600.000,00	2.960.000,00				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 89 de 106

Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.
Público Alvo: Servidores

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Finlro	2010	2011	2012	2013
Aposentadorias e Pensões		UN	41	68	43,00	48,00	55,00	68,00

Ações	Unid.Orçam.	Projeto/Programa	Subproj.	Força	Forçad.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012 Meta 2013	2013
-------	-------------	------------------	----------	-------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	----------------	----------------	----------------	------

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						Manutenção	%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	746.300,00	100,00	791.900,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL														
2098	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL														
09	Previdência Social														
272	Previdência do Regime Estatutário														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						Aposentadorias e Pensões	%	100,00	2.610.000,00	100,00	3.770.000,00	4.550.000,00	100,00	5.835.000,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL														
2099	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES														
09	Previdência Social														
272	Previdência do Regime Estatutário														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														



Programa: 0028 - OBRIGACÕES PREVIDENCIÁRIAS

Público Alvo: Servidores

	Manutenção	%	100,00	25.000,00	100,00	35.000,00	100,00	150.000,00	100,00	145.000,00
3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
2098 MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL										
09 Previdência Social										
272 Previdência do Regime Estatutário										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				3.083.000,00		4.380.000,00		5.446.300,00		6.771.900,00



Programa: 0014: PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Unidade	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
	Levantamento Histórico e Museus	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
	Obras Realizadas	M2	0	1050	490,00	480,00	80,00	0,00
	Atividades Capacitação e Prom.Cult.	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
	Atividade Artística mantida	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
	Adeq. Manut.Ativ.Deptº	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]



Programa: 0014 - PROMOCAO CULTURAL

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Construção	%	100,00	166.000,00	100,00	110.000,00	100,00	115.000,00
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC								
1109	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES CULTURAIS								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Manutenção	%	100,00	28.000,00	100,00	28.000,00	100,00	15.000,00
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC								
2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	24.000,00	100,00	34.295,00
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC								
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					849.000,00		837.000,00		856.005,00

Total Geral Financeiro

1.025.788,06



Programa: 0029 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Público Alvo: Servidores

[illegible]

Total Geral Financeiro	220.000,00	280.000,00	280.000,00	634.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 94 de 106

Programa 0030 SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal

Público Alvo: Credores

Metas		2010		2011		2012		2013	
Indicador	Unid.	Indicador	Unid.	Indicador	Unid.	Indicador	Unid.	Indicador	Unid.
Pagamento de Sentenças Judiciais	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		2010		2011		2012		2013	
Enidade	Unid.	Indicador	Unid.	Indicador	Unid.	Indicador	Unid.	Indicador	Unid.
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0095	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais
						01	TESDURD	00	Recursos Ordinarios
								3	DESPESAS CDRRENTES
Total Geral Financeiro				1.500.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.300.000,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 95 de 106

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Realizado	Ind. Faltante	2010	2011	2012	2013
Reserva de Contingência	%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid./Orgão	Projeto	Fundo	Subfun.	Força	Função	Categoria	Beneficiário	Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	-------------	---------	-------	---------	-------	--------	-----------	--------------	---------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
9 RESERVA DE CONTINGENCIA

Reserva de Contingência % 100,00 690.000,00 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
7 Reserva Orçamentaria do RPPS

Reserva de Contingência % 100,00 4.952.000,00 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 96 de 106

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municipais

				Reserva de Contingência	%	0,00	0,00	100,00	762.000,00	100,00	861.520,00	100,00	1.038.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST												
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO											
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA											
	99	Reserva de Contingência											
	999	Reserva de Contingência											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA											
	99	Reserva de Contingência											
	997	Reserva de Contingência - RPPS											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Total Geral Financeiro										5.642.000,00	9.918.420,00	100,00	12.386.708,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 97 de 106

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.		Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PROJETOS AMBIENTAIS									

Ações		Unid.		Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013	
Entidade	Unid.Origem	Projeto	Função	Subfun.	Função	Subfun.	2010 Meta	2011 Meta	2012 Meta	2013

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST									
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
1091	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS									
18	Gestão Ambiental									
542	Controle Ambiental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST									
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
1092	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO									
18	Gestão Ambiental									
542	Controle Ambiental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 99 de 106

Programa: 0033-DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA Manutenção 100,00 42.000,00 100,00 34.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 100,00 42.000,00 100,00 34.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

2126 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 100,00 42.000,00 100,00 34.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

18 Gestão Ambiental 100,00 42.000,00 100,00 34.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

542 Controle Ambiental 100,00 42.000,00 100,00 34.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

00 A DEFINIR 100,00 42.000,00 100,00 34.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

000 A DEFINIR 100,00 42.000,00 100,00 34.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3 DESPESAS CORRENTES 100,00 42.000,00 100,00 34.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA Campanhas 100,00 201.000,00 100,00 43.000,00 100,00 43.000,00 100,00 22.500,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 100,00 201.000,00 100,00 43.000,00 100,00 43.000,00 100,00 22.500,00

2127 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 100,00 201.000,00 100,00 43.000,00 100,00 43.000,00 100,00 22.500,00

18 Gestão Ambiental 100,00 201.000,00 100,00 43.000,00 100,00 43.000,00 100,00 22.500,00

542 Controle Ambiental 100,00 201.000,00 100,00 43.000,00 100,00 43.000,00 100,00 22.500,00

00 A DEFINIR 100,00 201.000,00 100,00 43.000,00 100,00 43.000,00 100,00 22.500,00

000 A DEFINIR 100,00 201.000,00 100,00 43.000,00 100,00 43.000,00 100,00 22.500,00

3 DESPESAS CORRENTES 100,00 201.000,00 100,00 43.000,00 100,00 43.000,00 100,00 22.500,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA Demanda 100,00 1.598.000,00 100,00 1.493.600,00 100,00 1.478.410,00 100,00 2.157.600,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 100,00 1.598.000,00 100,00 1.493.600,00 100,00 1.478.410,00 100,00 2.157.600,00

2014 MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA 100,00 1.598.000,00 100,00 1.493.600,00 100,00 1.478.410,00 100,00 2.157.600,00

15 Urbanismo 100,00 1.598.000,00 100,00 1.493.600,00 100,00 1.478.410,00 100,00 2.157.600,00

452 Serviços Urbanos 100,00 1.598.000,00 100,00 1.493.600,00 100,00 1.478.410,00 100,00 2.157.600,00

00 A DEFINIR 100,00 1.598.000,00 100,00 1.493.600,00 100,00 1.478.410,00 100,00 2.157.600,00

000 A DEFINIR 100,00 1.598.000,00 100,00 1.493.600,00 100,00 1.478.410,00 100,00 2.157.600,00

3 DESPESAS CORRENTES 100,00 1.598.000,00 100,00 1.493.600,00 100,00 1.478.410,00 100,00 2.157.600,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 100 de 106

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Demanda	%	100,00	52.000,00	100,00	52.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	100.000,00	100,00	142.595,00	0,00	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	75.000,00	100,00	75.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2145	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO									
	15	Urbanismo									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Público Alvo: Municípios

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2145 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO										
	15 Urbanismo										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro			2.423.000,00				2.103.600,00		2.235.195,00	2.623.500,00



Programa 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Medida	Indicador	Und.	Ind. Percentil	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
	Unidades de Dispensação de Medicamentos	UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
	Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia	%	50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
	Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laborat	UN	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 103 de 106

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	1.099.000,00	1.259.000,00	993.210,00	1.119.400,00
------------------------	--------------	--------------	------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 104 de 106

Programa: 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Base	Ind. Futuro	2010					2011					2012					2013				
					%	0	100	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Ações	Unid.Origem	Projeto	Função	Subfun.	Fonte	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	2010					2011					2012					2013				
									Unid.	Meta	2010	0,00	0,00	100,00	100,00	101.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 2009 MANUT. DA DIRETORIA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 194.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 1.805,00



Programa : 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Demanda	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	105.000,00	100,00	115.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO										
2013	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Serviços	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	105.000,00	100,00	90.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO										
1059	CONSTR.URBAN.MODERNA.JARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTH	Construção	UN	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	115.000,00	100,00	115.000,00
021903	DIVISÃO DE HABITAÇÃO										
1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											514.000,00
											0,00
											105.000,00
											517.285,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 106 de 106

Resumo Geral				
	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	77.035.000,00	91.315.000,00	98.960.000,00	121.286.263,00
Total Geral do PPA:	388.596.263,00			